DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro. CNPJ: 465785060001/83

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PROTOCOLO GERAL

PROC. GERAL 3227/2025 - Publique-se: De acordo com despacho exarado pelo Departamento Jurídico, aos proprietários registrais L.B.R., efetuada alteração quanto aos compromissários do imóvel de cadastro 52.5011.012.02.

Marcos Paulo do Nascimento
Gestor Administrativo

Avenida Getúlio Vargas, nº 67, Centro - Mongaguá - SP – CEP 11.730-000
(13) 3448-1005 - e-mail: administracao@mongagua.sp.gov.br

Conselhos Municipais

Casa dos conselhos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

ATA DA REUNIÃO – COMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO

Aos oito (8) dias do mês de julho de 2025, às 14h00 horas, nesta Cidade, realizou-se a reunião extraordinária referente ao processo de composição da sociedade civil no Conselho, conforme previsto na nova legislação publicada em 16 de outubro de 2024. A reunião ocorreu de forma presencial, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada à Av. Marina, nº 7, Centro, Mongaguá/SP. Reuniram-se os membros da Comissão Especial: Vanessa Almeida de Mico, Danilo da Silva Pena, Sidineide Pereira de Matos, Rosângela Aparecida Assorino e, ausente nesta ocasião, Patrícia Gleici Alberto Soboyejo. Estiveram presentes também os seguintes participantes e convidados: Gildésio, Maria Angélica, Pérola Lemos, Uidercine e Ivanildo. A reunião foi presidida pelo coordenador responsável, que deu boas-vindas aos presentes, agradecendo a todos pela participação e, especialmente, à Comissão Especial pela condução do processo eleitoral da sociedade civil. O coordenador explicou que, após um período afastado da Casa dos Conselhos, retornou no início de junho de 2025 e deu sequência ao processo de reestruturação iniciado pela comissão com base na nova legislação publicada em 16 de outubro de 2024. A Comissão Eleitoral foi formada conforme exigência da nova lei, com publicação do Edital nº 01/2025 no Diário Oficial, que tratava das inscrições para representantes da sociedade civil. Contudo, mesmo com inscrições realizadas, algumas cadeiras permaneceram vagas. Na sequência, relatou-se que, após retorno do coordenador, uma nova reunião com todos os membros da comissão foi realizada, tendo sua ata encaminhada ao Ministério Público, que acompanha o processo. Durante essa reunião, discutiram-se diversos pontos: o uso do edital em vez de conferência para a escolha dos representantes, conforme previsto na Resolução Nacional nº 43, a ausência de representantes da OAB na minuta de portaria, a indicação de representantes do poder público e a elaboração de regimento interno. A justificativa apresentada para não realizar a conferência foi a falta de tempo hábil, sendo essa decisão, embora não formalizada em ata anterior, consensuada pela comissão. Com relação às vacâncias nas cadeiras da sociedade civil, ficou estabelecido que a reunião do dia seria utilizada para discutir a ocupação dessas vagas. Foi decidido que a comissão oficiará o presidente da OAB da subseção de Itanhaém (a quem Mongaguá é vinculada) para solicitar indicações de representantes. Quanto às cadeiras do poder público, como o município está em transição de governo, os ofícios serão encaminhados posteriormente. Foi esclarecido que não há presidência da OAB em Mongaguá e que a indicação deve ser feita por Itanhaém. Quanto ao regimento interno, será elaborada uma minuta futura a ser compartilhada em grupo para apreciação. Após deferimento das inscrições, os seguintes representantes foram confirmados: **Povos Originários**: Maria Angélica foi inicialmente indicada, mas, por decisão consensual entre os presentes, houve alternância, ficando **Vanessa Almeida** como titular e **Maria Angélica** como suplente. **Matrizes Africanas**: Rosângela

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

Aparecida Assorino foi a única inscrita, sendo confirmada como titular. Danilo se apresentou como interessado e foi aceito como **suplente**. **Comunidade LGBTQIA+**: Ivanildo foi o único inscrito, sendo confirmado como titular. Pérola foi indicada como **suplente**, sem oposição ou outras candidaturas. **Movimento da Igualdade Racial**: A entidade representativa eleita foi a CAPESP (Centro Associativo dos Profissionais de Ensino do Estado de São Paulo), com Sidineide como titular e Gildésio como suplente. Em

seguida, discutiu-se a titularidade da cadeira ligada à representatividade da igualdade racial. Uidercine cine expressou interesse em ser titular com anuência de Patrícia Gleice, que foi contatada via WhatsApp durante a reunião e concordou com a alternância, ficando Uidercine **como titular** e **Patrícia como suplente**. Foi informado que a Secretaria de Cultura já indicou **Pedro Salete** como titular e **Venâncio** como suplente. No entanto, as Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e Esporte, Lazer e Turismo ainda não realizaram suas indicações. A comissão aguardará essas definições para consolidar a portaria e encaminhá-la à futura prefeita, que deverá assiná-la e publicá-la no Diário Oficial, possibilitando a marcação da posse dos novos conselheiros. Com a confirmação da última alteração de titularidade (igualdade racial), foi oficializada a composição final da sociedade civil no conselho: **Povos Originários**: Titular – Vanessa; Suplente – Maria Angélica. **Matrizes Africanas**: Titular – Rosângela; Suplente – Danilo. **Igualdade Racial**: Titular – Uidercine; Suplente – Patrícia. **Entidade Representativa (CAPESP)**: Titular – Sidineide; Suplente – Gildésio. **LGBTQIA+**: Titular – Ivanildo; Suplente – Pérola. Com todos os encaminhamentos definidos e sem novas manifestações, a reunião foi encerrada.

Willians Bezerra da Silva
Casa dos Conselhos

Vanessa Almeida de Micco
Representante de Entidades (OSC)

Danilo da Silva Pena
Representante do Segmento Religioso

Rosangela Aparecida Assorino
Sociedade Civil

Patrícia Gleici Alberto Soboyejo
Sociedade Civil

Sidineide Pereira de Matos
Representante de Entidades (OSC)

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal do Idoso – CMI

Conselho Municipal do Idoso - CMI

Aos vinte e um **(21)** dias do mês de **julho de 2025,** às 14h00m horas, nesta Cidade, realizou-se a 164ª **reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Mongaguá.** A reunião ocorreu de forma presencial com gravação, nas dependências da **Casa dos Conselhos**, sito à Av. Marina, nº 07, Centro, Mongaguá - SP., reuniram-se os Conselheiros: Maria Regina Correia (Presidente interina do Conselho); Neuris Lima Silva (Residencial Rosa Maria) e convidados Marcia Das Dores Silva (Advogada); Eliana Aparecida Alves Vieira (Associação União Faz a Força); Thereza de Souza (Conviver); Marilde Bernardes de Oliveira (Conviver). A presidente interina iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos. Informou que seu mandato havia se encerrado em maio, mas segue no cargo de forma interina devido à transição da coordenação da Casa dos Conselhos, agora sob responsabilidade de Willians. Destacou-se a necessidade urgente de reestruturação do Conselho, iniciando a formação do novo colegiado para o quadriênio 2025–2029. As secretarias municipais foram notificadas por meio de ofício para indicar novos membros titulares e suplentes. Como resposta inicial, o Clube da Melhor Idade indicou duas representantes: Thereza, que participa das atividades há dois anos, e Marilde, educadora social aposentada, com oito anos frequência no clube. A Associação União Faz a Força também apresentou suas indicações: Eliana, que atua há mais de 14 anos na cidade e representa a sociedade civil; e Doris, Bacharel, funcionária pública aposentada ex-chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança Urbana da Cidade de São Paulo com mais de 30 anos de atuação, que se vinculou à associação como representante legal. Na mesma ocasião, conselheiros que encerravam seus mandatos se despediram. Neuris, representante da Casa de Repouso Rosa Maria, gerontólogo e policial militar reformado, agradeceu a experiência. A presidente interina também anunciou sua saída definitiva, relembrando sua trajetória de quatro anos no Conselho, dois como vice-presidente e dois como presidente. Conselheiros compartilharam relatos sobre a realidade enfrentada durante as fiscalizações, sobretudo em casos de maus-tratos, abandono e apropriação indevida de benefícios de idosos. Destacou-se que as denúncias são complexas e, muitas vezes, exigem visitas presenciais, elaboração de relatórios, fotografias e encaminhamento ao Ministério Público (promotores Dr. Pedro Javaroni e Dr. Renato). Os membros relataram dificuldades na interlocução com os órgãos públicos como CRAS, CREAS e Secretaria de Assistência Social, muitas vezes ausentes nas respostas. Ressaltaram a carência de políticas públicas voltadas à pessoa idosa e o sentimento de desvalorização do trabalho voluntário. Durante as visitas domiciliares, os conselheiros enfrentaram ameaças e agressões verbais e físicas. Casos de perseguição com facão, cabo de vassoura e cadeiras foram citados. Também se destacaram as dificuldades de acesso a locais perigosos, onde o carro do Conselho é confundido com viaturas policiais, exigindo cuidado redobrado nas abordagens. Muitas denúncias são feitas de forma anônima, e os denunciantes se esquivam de prestar mais informações posteriormente, o que prejudica a apuração. Conselheiros reforçaram a necessidade de apoio da sociedade, não apenas com denúncias, mas também com colaboração efetiva. Projetos

Conselho Municipal do Idoso - CMI

elaborados para promover lazer e integração dos idosos, como jogos e eventos interbairros, foram protocolados, mas vetados. Houve um caso em que um projeto foi posteriormente executado por outra gestão sem o devido reconhecimento ao autor. Apesar disso, os conselheiros afirmaram que o mais importante foi beneficiar a população idosa. A ausência de representantes da Prefeitura tem sido recorrente, com ausência em cinco reuniões consecutivas. Conselheiros sugeriram notificar o Ministério Público e solicitar reunião extraordinária com a secretária de Assistência Social, Dra. Renata. Além disso, criticaram a falta de estrutura básica: não há coletes, crachás ou materiais para identificação. Ressaltaram a sobrecarga de trabalho voluntário, enquanto servidores remunerados não assumem responsabilidades administrativas. A nova secretária de Assistência Social, Dra. Renata, foi mencionada como acessível e receptiva. Os conselheiros expressaram expectativa de diálogo e reorganização do Conselho. Foi agendada uma reunião com uma comissão formada pela Dra. Márcia, Maria das Dores, Maria Regina e Willians para elaboração do edital de chamamento para a eleição do Conselho para o dia 28 de julho, às 14h00. Foram propostas ações práticas, como novo chamamento público para inclusão de entidades que ainda não participam do Conselho (como a Associação dos Aposentados, OAB de Mongaguá, faculdades e associações de defesa do consumidor). Também foi defendido que documentos oficiais e editais sejam redigidos pela gestão municipal, não pelos conselheiros voluntários. O município dispõe de um Fundo do Idoso e recursos da saúde específicos para essa população, atualmente subutilizados. Conselheiros propuseram a contratação de uma cooperativa ou associação para realizar um diagnóstico social da população idosa, incluindo idosos acamados e em situação de vulnerabilidade, com vistas à captação de recursos federais e estaduais. Destacou-se a importância de ter um certificado digital e acesso ao extrato do fundo, cuja gestão deve ser responsabilidade da presidência do Conselho. Relataram-se visitas conjuntas a ILPIs com participação do Ministério Público, vigilância sanitária e CMI. Nessas visitas são verificados higiene, segurança, alimentação, documentação e estado dos residentes. A Casa Guerreira da Luz, antes voltada a idosos vítimas de violência, foi fechada por falta de apoio. Foram feitas comparações com cidades como Santos e Caraguatatuba, onde há políticas consolidadas e melhor estrutura para o trabalho dos conselhos. Conselheiros destacaram o contraste com Mongaguá, onde há falta de estrutura mínima e reconhecimento institucional. Sugeriu-se que a prefeita Cristina inclua em seu plano de governo ações específicas, como: Creche-dia para idosos, Casa de passagem para vítimas de violência, Atividades de saúde, lazer e cultura nos bairros, Projetos de esporte e convivência interbairros foi apresentado um projeto para atender idosos na Rua Horácio Martins Domingues, 995, com serviços acessíveis como massoterapia e atendimento social a baixo custo. Também será ofertado atendimento jurídico gratuito, orientando idosos sobre seus direitos, principalmente em casos em que desconhecem a gratuidade da assistência jurídica. Conselheiros relataram dificuldades com o Disque 100, devido a encaminhamentos incorretos e denúncias imprecisas. A

Conselho Municipal do Idoso - CMI

responsabilidade recai sobre o Conselho, que precisa agir com urgência e sem apoio técnico. Também foi criticada a ausência de agentes comunitários de saúde nas visitas, especialmente em casos em que exigem avaliação médica. A presidente interina encerrou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e da advogada Dra. Márcia, além de outros participantes. Reforçou a necessidade de mais políticas públicas para a população idosa e renovou a esperança de que o Conselho seja fortalecido com a nova gestão.

Maria Regina Correia
Presidente

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 111 DE 29 DE JULHO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA CATIA DE SOUSA PEREIRA CUNHA,** portador (a) do CPF nº. 275.538.148-57, nos termos do disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Ato nº. 03, Art. 8º, de 26 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Mongaguá, para o cargo de **GESTOR (A) DE CONTRATOS,** em caráter permanente, a partir de 29 de julho de 2025.

Art. 2º As atribuições do (a) Servidor (a) encontram-se definidas no Artigo 21 do Ato nº. 03 de 26 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Mongaguá.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 29 de julho de 2025.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Adeilson José da Silva
1º Secretário

Aureo Tadeus da Silva
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 111/2025 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-472
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4H1T60U5UBFN56N7, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4H1T-60U5-UBFN-56N7

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 29/07/2025, às 15:35:13

Aureo Tadeus da Silva
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 29/07/2025, às 16:01:57

Adeilson José da Silva
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 29/07/2025, às 16:19:07

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 111/2025 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 29 de julho de 2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 112 DE 29 DE JULHO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PRISCILA AURORA LOURENÇO,** portador (a) do CPF n°. 266.230.508-84, nos termos do disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Ato nº. 03, Art. 8º, de 26 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Mongaguá, para o cargo de **FISCAL DE CONTRATOS,** em caráter permanente, a partir de 29 de julho de 2025.

Art. 2º As atribuições do (a) Servidor (a) encontram-se definidas nos Artigos 22 ao 25 do Ato nº. 03 de 26 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Mongaguá.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 29 de julho de 2025.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Adeilson José da Silva
1º Secretário

Aureo Tadeus da Silva
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 112/2025 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-472
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=76950VF0KZBK5ZZ0, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7695-0VF0-KZBK-5ZZ0

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 29/07/2025, às 15:35:24

Aureo Tadeus da Silva
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 29/07/2025, às 16:02:26

Adeilson José da Silva
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 29/07/2025, às 16:19:18

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 112/2025 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 29 de julho de 2025